TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 1						
Ano: 2009	Volume Corrigido (1)					
Mês:	Ponto de	e Recepção	Ponto de Entrega			
setembro Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado		
1	3	-		0		
2		-		0		
3		-		0		
4		-		0		
5		-		0		
6		-		0		
7		-		0		
8		-		0		
9		-		0		
10		-		0		
11		-		0		
12		-		0		
13		-		0		
14		-		0		
15		-		0		
16		-		0		
17		-		0		
18		-		0		
19		-		0		
20		-		0		
21		-		0		
22		-		0		
23		-		0		
24		-		0		
25		-		0		
26		-		0		
27		-		0		
28		-		0		
29		-		0		
30		-		0		
Total		-		0		

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

	Transporte de Gás Natural no Trecho 3							
Ano: 2009	Volume Corrigido (1)							
Mês: setembro	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega					
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado				
1		383.484,00		383.484,00				
2		432.082,00		432.082,00				
3		466.325,00		466.325,00				
4		528.741,00		528.741,00				
5		506.292,00		506.292,00				
6		459.003,00		459.003,00				
7		521.048,00		521.048,00				
8		454.441,00		454.441,00				
9		536.772,00		536.772,00				
10		577.345,00		577.345,00				
11		534.123,00		534.123,00				
12		517.666,00		517.666,00				
13		399.894,00		399.894,00				
14		397.263,00		397.263,00				
15		390.247,00		390.247,00				
16		414.299,00		414.299,00				
17		421.418,00		421.418,00				
18		496.968,00		496.968,00				
19		535.314,00		535.314,00				
20		519.561,00		519.561,00				
21		525.214,00		525.214,00				
22		462.399,00		462.399,00				
23		438.793,00		438.793,00				
24		484.824,00		484.824,00				
25		446.887,00		446.887,00				
26		456.754,00		456.754,00				
27		485.000,00		485.000,00				
28		401.143,00		401.143,00				
29		372.702,00		372.702,00				
30		386.469,00		386.469,00				
Total		13.952.471,00		13.952.471,00				

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.